

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DE PARCERIAS DE ESTÁGIO NO IFG.

- 1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, que pode ser extraída via internet:
http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
- 2) Cópia do Comprovante de Endereço da Empresa ou Autarquia ou Organização;
- 3) Cópia da Carteira de Identidade do Responsável Legal;
- 4) Cópia do CPF do Responsável Legal;
- 5) Cópia do Regimento Interno ou o Estatuto do Proponente ou Ato Constitutivo ou Contrato Social. (Leis, Decretos, Portarias e etc) ;
- 6) Cópia da Procuração ou Ata de Eleição de Diretoria, dando poderes ao Responsável legal para assinatura de Contratos e Convênios, no caso de Empresas Privadas;
- 7) Cópia da Portaria, publicada no Diário Oficial, dando poderes ao Responsável legal para assinatura de Contratos e Convênios, no caso de Empresas Públicas, de Economia Mista e Autarquias;
- 8) Caso a parceria seja com Profissional Liberal, devem ser encaminhadas as cópias dos seguintes documentos: carteira profissional, comprovante de endereço, carteira de identidade e CPF.
- 9) Formulário para cadastro de pessoa externa ao SUAP para fins de assinatura de documento eletrônico (responsável pela Concedente e testemunha indicada pela Concedente).